



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 696 - DE 16 DE JULHO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Oswaldo Cruz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.07.90, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIO-CRUZ), tendo por objetivo a execução do I Curso Básico de Malariologia, módulo A do I Curso Internacional de Malariologia, visando preparar profissionais de nível universitário atuando na área de saúde, e preferencialmente envolvido em programas de controle da malária; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 5.492/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
16 de julho de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração